

CNPJ: 02.624.843/0001-94 Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre Sai, RJ, CEP: 28375-000 Tel: (22) 98128-2088

E-mail: contato@varresaiprev.rj.gov.br www.varresaiprev.rj.gov.br

Oficio VARRE-SAIPrev nº. 080/2025

Varre-Sai, 29 de julho de 2025.

Assunto: Pedido de Esclarecimento Itaú Unibanco S/A nº 01

Ao Itaú Unibanco S.A.

Cumprimentando-os cordialmente, apresentamos abaixo os esclarecimentos solicitados, em 25/07/2025, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025 – PREGÃO ELETRÔNCO Nº 001/2025.

 Não existe contrato vigente com instituição financeira para o processamento/pagamento da folha de pagamento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ – VARRE-SAI*Prev*.

O processamento de toda a folha de pagamento do VARRE-SAI*Prev* (servidores, aposentados e pensionistas) é realizado no Banco Itaú Unibanco e Banco do Brasil, conforme escolha do segurado.

TOTAL DE 395

2) Número de matrículas: 395

Número de CPFs: 388 (7 segurados são aposentados e também pensionistas).

3) Aposentados: 333

Pensionistas: 59

Comissionado sem estabilidade: 01

Servidor cedido pela Prefeitura com gratificação no RPPS: 02

Total: 395

FAIXA SALARIAL

Até R\$800,00	004 servidores
Entre R\$800,00 e R\$1.500,00	068 servidores
Entre R\$1.501,00 e R\$3.000,00	166 servidores
Entre R\$3.000,01 e R\$5.000,00	068 servidores
De R\$5.000,01 a R\$10.000,00	088 servidores
De R\$10.000,01 a R\$15.000,00	001 servidor
Acima de R\$15.000,00	000



CNPJ: 02.624.843/0001-94 Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre Sai, RJ, CEP: 28375-000 Tel: (22) 98128-2088 E-mail: contato@varresaiprev.rj.gov.br

www.varresaiprev.rj.gov.br

- 4) Os valores brutos e líquidos das folhas de pagamentos dos últimos 4 meses encontram-se publicados nos itens **20.3.1** e **20.4** do ANEXO I do TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, publicado no "site" do INSITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ, VARRE-SAI*Prev*.
- 5) Não houve alteração/aditamento ao Edital após sua publicação.
- 6) Não houve apresentação de impugnação até a presente data. O único pedido de esclarecimento foi por parte do Itaú Unibanco, que encontra-se devidamente respondido neste ofício.
- 7) As perguntas formuladas e as devidas respostas serão publicadas em nosso "site" oficial.

Certos de termos esclarecido as dúvidas apresentadas, renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

CRISTÓVÃO BENÍGNO DE OLIVEIRA FABRE Diretor Presidente – VARRE-SAI*Prev* Decreto nº 2.208/2023 – Matrícula 227/5

Ao Itaú Unibanco S.A.

Encaminhado via e-mail, em 29/07/2025, para: licitacaoitau@itau-unibanco.com.br

<u>karla.rocha-santos@itau-unibanco.com.br</u> <u>daniel.pedrosa@itau-unibanco.com.br</u>